

INSTRUMENTAÇÃO DIGITAL

GUSTER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. RUA SIGFREDO DAY, 50 – CIC – CEP 81170-650 – CURITIBA – PR FONE/ FAX: (41)3014-3536 – E-MAIL: VENDAS@GUSTER.COM.BR CNPJ: 006164.899/0001-64 I.E.: 90.135.580-08

INDICADOR DE BATERIA GUSTER – VB-12

04/10/2019 REV01

ALARME PROGRAMÁVEL: VISUAL/SONORO EXTERNO/SAÍDA PARA RELÉ EXTERNO

Mostra o valor da tensão da bateria do veículo de 11,0 a 13,0 vdc.

ATENÇÃO:

Este instrumento é apenas passivo, ou seja, apenas faz indicação ao piloto. NÃO ACIONA NENHUM DISPOSITIVO QUE INTERFERA NO FUNCIONAMENTO DA AERONAVE.

Este instrumento NÃO É HOMOLOGADO PARA USO AERONÁUTICO. Uso por conta e risco próprio.

Ligações:



LIGAÇÕES DO PRODUTO:

- Fio preto no terra/chassis;
- Fio cinza programação do alarme;
- Fio amarelo no positivo da bateria;
- Fio verde/preto alarme sonoro externo
- Fio azul saída para relé externo
- Fio vermelho no positivo da bateria após ignição;

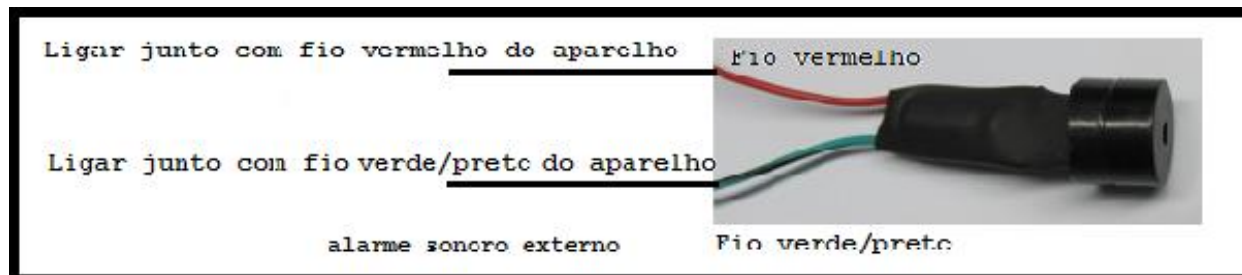
ALARME:

Alarme programável de 11,0 a 13,0 vdc.

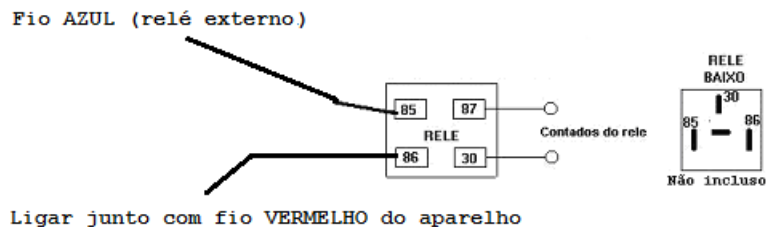
Este alarme é apenas visual (os displays piscam).

Programa-se a menor tensão, quando a tensão da bateria for menor que a programada o alarme dispara.

a) Possui alarme sonoro externo (toda vez que o alarme acionar, aciona o alarme sonoro).



b) Possui saída para relé externo (relé 12vdc resistência da bobina 400R). Toda vez que o alarme aciona, atuar o rele.
OBS: Bobina relé: Ligar no fio Vermelho (+12vdc) e fio Azul.



Programação:

Sempre que o aparelho é ligado mostra por três segundos a tensão programada /(led) para alarme.

Ligar o fio cinza junto ao fio preto, com o aparelho ligado.

Se mantiver os fios cinza e preto juntos, a cada 2 segundos a tensão de alarme /(led) muda. Quando aparecer o valor /(led) desejado, basta soltar o fio cinza.

Após a programação, isolar o fio cinza.

A tensão de funcionamento é de 8 a 18Vcc

Dúvidas técnicas e/ou de instalação, consulte nosso site "perguntas mais frequentes", envie email suportetecnico@guster.com.br, telefone para a Guster (41) 3014-3536

GARANTIA

A GUSTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. assegura ao comprador deste aparelho, a garantia pelo prazo de um (1) ano (não incluso os sensores, pilhas e baterias) a contar da data de aquisição, esta garantia abrange exclusivamente a substituição e ou o conserto de peças que apresentam, comprovadamente, defeitos de fabricação ou de material. Excluem-se, pois, o proveniente de viagens, quebras resultantes de acidentes, instalação imprópria. Perderá sua validade, caso os defeitos apresentados sejam oriundos da adaptação de peças e /ou acessórios quem não sejam de nossa fabricação. Ficará também sem efeito, se o aparelho for submetido a instalação ou reparos por quem não estiver devidamente credenciado. Para gozar dos benefícios desta garantia, o aparelho deverá, caso necessitar de reparos, ser enviado a nossa fábrica, ou a qualquer de nossos revendedores. Esta garantia não abrange eventuais despesas com instalação e transporte do aparelho. Não homologado para uso aeronáutico e ou aplicações que possam implicar em riscos para a saúde e a vida, uso por conta e risco próprio. A garantia do seu aparelho somente é válida mediante a apresentação deste termo de garantia com as datas devidamente preenchidas, sem rasuras, observadas as condições acima.